

X

Brossard defende a adoção do modelo parlamentarista clássico

22 JAN 1986

Arns Loust  
**Comissão Arinos não chega**

**a consenso sobre projeto**

ANC 88  
 Pasta Jan/Jul 86  
 017

Durante cinco horas seguidas, um grupo de aproximadamente 30 personalidades ilustres, reuniu-se no Hotel Glória, para discutir o anteprojeto que deverão remeter à Assembleia Constituinte. Ao final, "divergências, convergências e discrepâncias", expressões do consultor geral da República, Paulo Brossard, e uma idéia nova: o anteprojeto pode transformar-se em um conjunto de sugestões.

O debate reuniu apenas três dos 10 comitês que formam a Comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo professor Afonso Arinos. O Comitê 1 analisou os princípios fundamentais da ordem constitucional, a organização internacional e a declaração de direitos. Os Comitês 3 e 4 mais uma vez detiveram-se na escolha do regime: presidencialista, parlamentarista ou uma mistura dos dois. Não houve consenso e os três devem ser sugeridos ao presidente José Sarney.

**Novidades criticadas**

No Comitê 1, o professor Cândido Mendes fez um resumo com as principais sugestões recebidas: incorporação à futura Constituição de todas as convenções internacionais, como ocorre na Constituição espanhola; a tortura passa a ser crime inaniável; adoção do princípio da Força Maior nas relações externas, visando principalmente à dívida externa.

A futura Constituição, segundo Cândido Mendes, garantirá o direito à vida e à morte digna, abrindo caminho para a eutanásia; a dupla nacionalidade (mais uma vez o exemplo vem da constituição espanhola) entre o Brasil e os demais países da América Latina e fará a revisão do direito de asilo e das normas de extradição, para crimes contra a humanidade.

Dois outros temas polêmicos constam do resumo organizado pelo professor Cândido Mendes: a instituição do referendo popular e do direito à proposição direta de projeto de lei, através de petição assinada por um determinado número de eleitores. Foram sugeridos por outro integrante do comitê, José Afonso da Silva, de São Paulo.

Afonso da Silva alinha ainda a eventualidade de revogação dos mandatos legislativos independentemente dos atuais processos disciplinares, propondo a punição "à evidência de uma clara e experimentada contradição entre a expectativa da atuação do parlamentar e o desempenho concreto".

Uma a uma, as novidades foram criticadas pelos demais participantes da reunião. Evaristo de Moraes Filho começou por chamar o resumo de Cândido Mendes (xerox de uma folha dupla) de "toalha" e alertou para o

perigo de uma adesão automática a tratados e pactos internacionais. Advertido por Cândido Mendes de que a inovação constava da Constituição espanhola, retrucou: "Mas está mal, e depois a Espanha tem até touradas." Mais tarde argumentou que "o Brasil que é hoje alvo da cobiça internacional, e com este mecanismo de reconhecimento automático de acordos e pactos internacionais, estaria vulnerável".

José Saulo Ramos, de São Paulo, criticou a figura da Força Maior, argumentando que "no futuro o prejudicado poderia ser o Brasil, como país que se propõe a crescer e desenvolver-se e quem sabe passar a credor, sofrendo então as consequências do artigo".

O economista Walter Barelli, do DIEESE (instituto de estudos econômicos mantidos pelos sindicatos de trabalhadores de São Paulo), acha que o debate se justifica, mesmo que o anteprojeto seja desprezado pelos futuros constituintes.

Barelli acha que o trabalho da comissão poderá alcançar um bom objetivo, se a imprensa dedicar mais espaço às suas reuniões (os comitês 3 e 4, reunidos ontem também no Hotel Glória para debater a escolha do futuro regime do país, foram fechados à imprensa).

Ele acredita que há um mínimo de consenso, e aponta uma vitória na aceitação de que se proponha o direito de greve, sem qualquer restrição a categorias hoje consideradas essenciais.

— Um ponto é essencial: os direitos do povo brasileiro devem constar do preâmbulo da futura Constituição. Todos os outros artigos devem subordinar-se a este preâmbulo, ou seja, devem estar subordinados aos direitos do povo brasileiro.

Barelli acha que a comissão especialmente designada para elaborar um anteprojeto, pode representar o que diversos segmentos da sociedade estão pensando, e assim exercer o papel de orientar os constituintes.

**Conjunto de idéias**

A reunião dos comitês 3 e 4 teve como porta-vozes para a imprensa os professores Miguel Reale Júnior, Hélio Jaguaribe e Paulo Brossard, que dividiram-se em torno dos três sistemas escolhidos: o parlamentarista clássico, cujo maior defensor é o próprio Paulo Brossard; o presidencialismo tradicional (o primo pobre nos debates, ao que parece com um único defensor, Cláudio Penna Lacombe, de Brasília) e um sistema misto, com variantes, proposto por Miguel Reale Júnior e Hélio Jaguaribe.